



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Gestão de Contratos de TI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0732173

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701 atualizado, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O Tribunal Regional Federal 6ª Região - TRF6 possui em seu estoque 350 (trezentos e cinquenta) microcomputadores, sem monitores, a serem instalados em sua sede e em suas respectivas subseções, também estão sendo adquiridos 40 (quarenta) workstations para atender a demandas específicas de trabalhos que exigem mais processamento e performance dos equipamentos. Para esta contratação, atendendo a demanda de performance e eficiência, serão considerados 2 (dois) monitores para cada microcomputador, totalizando 780 (setecentos e oitenta) equipamentos.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

a) Planejamento estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução N.668/2020 do Conselho da Justiça Federal - CJF, o qual prevê como missão: "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva".

b) Associa-se ao macrodesafio específico "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", constante do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021-2026.

c) Planejamento de Logística sustentável - PLS, no qual estão estabelecidas as diretrizes de toda Seção Judiciária de Minas Gerais e com a ODS 16 da Agenda 2030/ONU, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça a todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

d) [Portaria PRESI 125/2023 - Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026.](#)

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
Objetivos Estratégicos da Justiça Federal: 1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2 - Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

III - Requisitos da contratação

Entre outros requisitos a constarem do Termo de Referência específico, deverão ser observados:

Sustentabilidade

1. A CONTRATADA deverá observar durante a execução dos serviços, com base na Instrução Normativa n. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (IN SLTI/MPOG N° 01/2010), as seguintes orientações:

1.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

1.2. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008.

1.3. Conscientizar seus empregados quanto ao uso racional dos recursos e equipamentos, com vistas à redução de consumo de energia elétrica e de água, bem como reduzir a produção de resíduos sólidos, a fim de atender as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE, de acordo com as normas ambientais vigentes.

2. Deverá ser observado, no que couber, o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos, do Conselho da Justiça Federal e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que reduzam o consumo de

energia e recursos naturais.

4. Observar para que os equipamentos que utilizam pilhas e/ou baterias possuam composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.

5. Utilização de produtos que possuam Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei n. 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n. 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

6. Utilização de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classificação A, nos termos da Portaria INMETRO n. 454 de 01/12/2010 alterada pela Portaria 517 de 29/10/2013, ou selos de sustentabilidade energética, tais como: PROCEL, Enegy Star.

7. Utilização de produtos que atendam as normas de ergonomia tais como a NR-17.

8. Utilização de produtos que possuam o selo FSC de Certificação Florestal de madeira oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, no cumprimento das leis vigentes.

Requisitos de Negócio

1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

- 1.1. Aquisição de equipamento moderno que atenda às necessidades do TRF6
- 1.2. Compatibilidade entre o equipamento a ser adquirido e o melhor preço
- 1.3. Prazo de entrega compatível com a quantidade e qualidade dos equipamentos
- 1.4. Prazo de garantia que permita a utilização integral do equipamento adquirido

Requisitos Legais

1. O presente processo de contratação foi elaborada em conformidade com os seguintes normativos legais:

- 1.1. Constituição Federal,
- 1.2. Lei nº 14.133/2021,
- 1.3. Resolução CNJ nº 468/2022 e sua Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário,
- 1.4. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e demais legislações aplicáveis;
- 1.5. Poderão ser observadas ainda, como boa prática, os seguintes normativos:
 - 1.5.1. Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022;
 - 1.5.2. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;

Requisitos de Manutenção

1. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventivas/adaptativa/evolutiva) pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

ITEM	DESCRIÇÃO	Estimativa das quantidades
1	<p>Monitor Para Computador</p> <ul style="list-style-type: none">·Tamanho da Tela: 23 a 24 polegadas.·Resolução: Full HD (1920x1080)·Tipo de Painel: IPS ou WVA·Taxa de Atualização: 60Hz·Conectividade: Deverão possuir pelo menos duas interfaces entre as três citadas: VGA, HDMI e DisplayPort (Deverá acompanhar os cabos para conexão com no mínimo 1,5 m)·Ergonomia: Permitir ajustes de altura, inclinação e rotação.·Voltagem: 110 a 220V·Garantia e suporte: 48 meses	780

Não há contratação similar anterior.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Com base em opções disponíveis no mercado, foram levantadas as diferentes soluções de TIC que podem atender às necessidades do TRF6:

Solução a contratar: Aquisição de Monitores para computadores, com resolução full hd, com pelo menos duas entradas das a seguir mencionadas: VGA, HDMI e Display port, acompanhadas dos respectivos cabos, regulagem de altura, rotação e inclinação com garantia de 48 meses.

Outras alternativas: a) Aquisição de Televisores para uso em computadores, com resolução full hd, entradas HDMI e Display port, regulagem de altura, rotação e inclinação com garantia de 48 meses. b) Locação de monitores junto a fornecedores.

Justificativas:

a) aquisição de televisores não se justifica, tendo em vista que as especificações encontradas não se ajustam às necessidades do demandante para uso em computadores, principalmente se for considerado o tamanho da tela especificada para a aquisição. Os televisores de tamanhos maiores é que se adequam melhor às especificações detalhadas neste ETP.

b) a locação de monitores se mostra inviável uma vez que os aparelhos serão distribuídos para várias unidades do TRF6, o que se mostrará inviável para os gestores do contrato o acompanhamento e controle da locação, da manutenção e eventuais trocas a serem realizadas em vista da apresentação de defeitos ou não compatibilidade com os computadores.

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento optou pela aquisição dos monitores para computadores, nas configurações especificadas, uma vez que atenderão melhor à visualização dos trabalhos, contando com resolução mais clara e confortável para os usuários, com várias opções de entradas e possibilidades de adequação ao ambiente e à posição de visualização, e ainda, contando com uma garantia estendida, que permite a utilização do aparelho com uma vida útil mais alongada.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, por possuir especificações bem definidas e de fácil entendimento.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Monitor Para Computador	QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS				
	Fontes	Itens	Quant.	Valores Unitários por equipamento	Valores Totais
·Tamanho da Tela: 23 a 24 polegadas. ·Resolução: Full HD (1920x1080) ·Tipo de Painel: IPS ou WVA ·Taxa de Atualização: 60Hz ·Conectividade: Deverão possuir pelo menos duas interfaces entre as três citadas: VGA, HDMI e DisplayPort (Deverá acompanhar os cabos para conexão com no mínimo 1,5 m) ·Ergonomia: Permitir ajustes de altura, inclinação e rotação. ·Voltagem: 110 a 220V ·Garantia e suporte: 48 meses	Painel de Preços (0517953)	1	780	R\$ 1.137,67	R\$ 887.382,60
	Site fabricante - DELL (0732146)	1	780	R\$ 1.129,00	R\$ 880.620,00
	Site fabricante - LG (0732151)	1	780	R\$ 1.019,00	R\$ 794.820,00
	Site fabricante - SAMSUNG (0732148)	1	780	R\$ 998,95	R\$ 779.181,00
	Eletrônica Santana (0732161)	1	780	R\$ 1.690,91	R\$ 1.318.909,80
	Orçamento DHCP Informática (0525831)	1	780	R\$ 1.399,00	R\$ 1.091.220,00
	Orçamento Torino Informática (0525835)	1	780	R\$ 1.350,00	R\$ 1.053.000,00
	Preço Médio		780	R\$ 1.246,36	R\$ 972.160,80

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 972.160,80 (novecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos), considerando o preço médio.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Aquisição de Monitores para computadores, com resolução full hd, com pelo menos duas entradas das a seguir mencionadas: VGA, HDMI e Display port, acompanhadas dos respectivos cabos, regulagem de altura, rotação e inclinação com garantia e assistência técnica por de 48 meses.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá parcelamento, tendo em vista que haverá necessidade de entrega total dos itens em uma única parcela para a utilização em computadores que estarão sendo liberados do estoque, e em vista da aquisição de novas workstations para trabalhos mais específicos e que serão fornecidas sem monitores. Há que se considerar ainda, neste caso, a padronização de duas telas para uso de cada servidor.

O parcelamento da aquisição da solução encontrada é viável tecnicamente, porém, não se mostra viável economicamente, uma vez que a possibilidade de aquisição de uma maior quantidade de bens de um só fornecedor pode favorecer uma cotação de mais baixo preço. Com a oferta em pregão de uma maior quantidade de bens, considerados comuns, há a possibilidade de maior interesse na participação do certame por parte de vários fornecedores.

Além das considerações anteriores, a contratação será de apenas um item (monitores) e o parcelamento dificultaria o controle de recebimento por parte do órgão, em função de diferentes datas de entrega e controle de documentação de diferentes empresas. Aumentaria ainda o risco de unidades serem entregues com qualidades distintas e incompatíveis. A Equipe de Planejamento opta por solução de contratação mais eficiente e de menores riscos, a fim de se aumentar o grau de certeza de se atingir os objetivos pretendidos.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com esta aquisição, pretende-se dotar o TRF6 de computadores e workstations completas para atender a demandas específicas de trabalhos que exigem mais processamento e performance dos equipamentos, atendendo a demanda de performance, eficiência, e qualidade na prestação de serviços.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Indicar servidores com a competência necessária para atuarem como gestores e fiscais para o contrato (titular e substituto);
- Certificar-se de que as instalações elétricas e de dados estão aptas para a instalação dos equipamentos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, pois não contratações relacionadas a esta em curso.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme IN SLTI/MPOG nº 1/2010 (atual Ministério da Economia).

Deverá ser observado, no que couber, o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos, do Conselho da Justiça Federal e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Utilização de produtos, equipamentos e serviços que reduzam o consumo de energia e recursos naturais.

Observar para que os equipamentos que utilizam pilhas e/ou baterias possuam composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

Utilização de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, classificação A, nos termos da Portaria INMETRO n. 454 de 01/12/2010 alterada pela Portaria 517 de 29/10/2013, ou selos de sustentabilidade energética, tais como: PROCEL, Enegy Star.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

1) Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, bem como foram realizadas reuniões com a Equipe de Planejamento do TRF6 (PASEI n. 0012343-75.2023.4.06.8000) , declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados ao público interno;
- Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução.

2) Na redação foram observadas as diretrizes estabelecidas no Guia de Contratações de TIC, instituídas pela Resolução CNJ nº 468/2022.

3) A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Informação Portaria TRF6-SECOF 21/2023 (0513342).

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Nome: Marcelo Antônio Queiroz Matrícula: TR 66	Nome: Aírton Carvalho de Lima Júnior Matrícula: TR 64	Nome: Bruno Vieira e Souza Matrícula: TR 299
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.		

Autoridade Máxima da Área de TI

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, **pelo que aprovo o artefato e encaminhamento para prosseguimento da contratação.**

Daniel Santos Rodrigues
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI/TRF6
Matrícula: TR 44



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antonio Queiroz, Assistente III**, em 23/04/2024, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Carvalho de Lima Junior, Técnico Judiciário**, em 23/04/2024, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vieira de Souza, Analista Judiciário**, em 23/04/2024, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 28/04/2024, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732173** e o código CRC **97C528E8**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0012343-75.2023.4.06.8000

0732173v9